

PORTARIA Nº. 343/2024 de 02 de abril de 2024.

“CONTRATA FACILITADOR DE OFICINA DE ESPORTES (ATLETISMO) POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 147, de 19 de agosto de 2022 e suas alterações e com as disposições do **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023**;

R E S O L V E:

Art. 1º- CONTRATAR **Emanuel Gasparini Sandi**, em caráter temporário, no cargo de **Facilitador de Oficina de Esportes (atletismo)**, para atuar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, carga horária 20 horas semanais, atribuições previstas no Anexo II- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, e vencimentos previstos na Lei Complementar nº 147/2022, de 19 de agosto de 2022, período da contratação de 02 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024, aplicando-se no que couber a Lei Complementar nº 154/2022, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Irani.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 02 de abril de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal